



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 108/2017.	2
DECRETO Nº 196/2017.	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 113/2017.....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2017.....	5
DECRETO - Nº 189/2017	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 108/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.390,68 (um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 19/11/17 a 22/11/17, que esteve em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos municipais na Casa Civil, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e assinar convênio no Palácio Iguaçu.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 196/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 53 da Lei 8666/93,

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeado o Servidor **ELVIO LAPAZINI**, portador do RG nº 4.308.844/PR e inscrito no CPF nº 697.770.639-20, para exercer a função de **LEILOEIRO**, na licitação modalidade Leilão, dos bens móveis (veículos), autorizados pela Lei Municipal nº 950/12, Lei Municipal 996/13, Lei Municipal nº 1044/15, e Lei Municipal nº 1048/15, e Lei Municipal nº 2055/17,

ART.2º - Ficam designados os Servidores **Fernando Silveira, Vera Lucia Biss e Ednilson Plácido dos Santos** para comporem a equipe de apoio para atuação na licitação modalidade Leilão.

ART.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 169/2017, de 29 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 23 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 113/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP– nº 113/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ e Pedra Brita Graduada, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 24/11/2017, na Prefeitura Municipal em horário Comercial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP– nº 114/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Peças para manutenção de veículos pesados da frota Municipal, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 07 de Dezembro de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 27/11/2017, na Prefeitura Municipal em horário Comercial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 189/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
04.001.04.122.0002.2.007. DIV. DE SERV ADM, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO.
47 - 3.3.90.14.00.0001000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
5.000,00
53 - 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.014. SENTENÇAS JUDICIAIS
71 - 3.1.90.91.00.0001000 SENTENÇAS JUDICIAIS
5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000
09.001.10.302.0017.2.055. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
230 - 3.3.90.30.00.0001303 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
234 - 3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0024.2.085. AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA
337 - 3.3.90.39.00.0001507OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.000,00
11.001.15.452.0024.2.087. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
345 - 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001.15.452.0024.2.136. MANUTENÇÃO DA CONT ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
350 - 3.3.90.39.00.0001507OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.000,00

Total Suplementação:R\$-220.000,00

ART 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.001.04.123.0005.2.021. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
83 - 3.3.90.93.00.0001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
15.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.002.04.121.0004.2.020. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
91 - 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO
05.003.04.129.0004.2.019. MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRIB E ARRECADAÇÃO
96 - 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00 01000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028. MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO
FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
135.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ESPORTE E LAZER
08.001.27.812.0016.2.049. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E
LAZER
202 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
204 - 3.3.90.39.00.00 01000
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Redução:R\$ 220.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00991- 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 08 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal